256-10

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

INDICAÇÃO VERBAL N°. 49/2010

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, indica ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que, através do setor competente, providencie a fiscalização e o embargo de construções e/ ou estruturas metálicas abandonadas na Avenida André Rodrigues de Freitas.

JUSTIFICATIVA:

- Existem algumas coberturas em lona, com estruturas em madeira ou forro abandonadas, em ruínas, o que põe em risco a integridade física dos pedestres e, além disso, deixa a principal avenida da Cidade com aspecto negativo em todos os sentidos. Exemplo: o imóvel ao lado da Hollywood Vídeo Locadora/ Loja Claro.

Itapoá, 1°. de abril de 2010.

Izaque Goes
Vereador PSDB

PROTOCOLO - RECEBIDO
06/04/2010
Leonice Marli Riskowski
Agente Administrativo I

T.G.